

## Expediente

### 25 DE JULHO DE 2014

## Comissões

### CONVOCAÇÕES

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

#### TARIFAS DOS PEDÁGIOS

##### CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 31, de 2014, com a finalidade de “investigar se os valores das tarifas cobrados pelas concessionárias nas rodovias paulistas estão em consonância com os critérios definidos nos editais de licitação, propostas e contratos firmados e com a lei federal que rege as concessões de obras e serviços públicos”, para uma Reunião deste Órgão Técnico, a realizar-se dia 28/07/2014, segunda-feira, às 15h00, no Plenário Tiradentes, com a finalidade de:

1) Deliberar sobre requerimentos e tratar de assuntos de interesse da CPI.

2) Ouvir os Senhores:

a. Maurício Vasconcellos, Diretor-Presidente da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN
b. José Carlos Cassaniga, Diretor-Presidente da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A

c. Linomar Barros Deroldo, Diretor-Presidente das Concessionárias: AUTOVIAS S/A, CENTROVIAS S/A, INTERVIAS S/A e VIANORTE S/A
d. José Renato Ricciardi, Diretor-Presidente da Concessionária Rodovias das Colinas, S/A

e. Dário Rais Lopes, ex-Secretário dos Transportes de São Paulo
f. Ulysses Carraro, ex-Diretor Geral da ARTESP

g. Alexandre Carlos Machado Pettillo – Funcionário da Concessionária Rodovias das Colinas, S/A.

<b>Membros Efetivos</b>		<b>Membros Substitutos</b>
Bruno Covas	PSDB	Maria Lúcia Amary
Cauê Macris	PSDB	Célia Leão
Antonio Mentor	PT	Ana Perugini
Gerson Bittencourt	PT	José Zico Prado
Edson Giriboni	PV	Beto Tricoli
Aldo Demarchi	DEM	Rogério Nogueira
Orlando Bolçone	PSB	Ed Thomas
Campos Machado	PTB	Luciano Batista
Davi Zaia	PPS	Alex Manente

Sala das Comissões, em 25 de julho de 2014.

a) Deputado Bruno Covas - Presidente da CPI

## Atos Administrativos

#### ATO DA MESA Nº 15/2014

##### DE 25/07/2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que prescreve o art. 73, inciso I da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1.997, ao dispor que

“Art. 73: São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios”;

**CONSIDERANDO** ainda discricionariedade que lhe é conferida pelo § 3º do art. 37 da referida Lei nº 9.504/1997 e o entendimento firmado pelo Tribunal Superior Eleitoral na Resolução nº 23.404, de 2014; CONSIDERANDO a existência de precedente, consubstanciado nos Atos nº 063/2002 e nº 014/2010 da Mesa; CONSIDERANDO o arrazoado contido no Parecer nº 94-0, de 2014 exarado pela D. Procuradoria deste Poder; CONSIDERANDO que no mês de outubro do corrente ano realizar-se-ão eleições gerais, inclusive para esta Assembleia Legislativa, RESOLVE:

Artigo 1º - É proibido o uso de quaisquer veículos oficiais para fins de campanha político-partidária.

Artigo 2º - O órgão responsável pela análise da prestação de contas relativas ao uso dos encargos gerais de gabinete está autorizado a recusar qualquer documento que exprima gasto realizado para fins de campanha político-partidária.

Artigo 3º - É permitida a propaganda eleitoral nas dependências da Assembleia Legislativa, ressalvadas as áreas de uso comum.

Artigo 4º - A inobservância deste Ato ensejará a responsabilização individual daquele que vier a incorrer em conduta vedada descrita no art. 73, I da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1.997.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### DECISÕES DA MESA

##### DE 25/07/2014

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 153263076, matrícula nº 21583, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 24/07/2014.

(Decisão nº2133/2014);

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CAMILA RAFAELA FRANÇA MATIAS, RG nº 48169010-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de LAERCIO MARTINIANO DOS SANTOS.

(Decisão nº2134/2014);

DAMIANA DA SILVA YANO, RG nº 32174156-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de WILSON ROBERTO CORSINO DE OLIVEIRA.

(Decisão nº2135/2014);

MARCELO BARBOSA DA SILVA, RG nº 33681487-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

(Decisão nº2136/2014);

MARY ALMEIDA ZAIDAN, RG nº M-1114163, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANA CLAUDIA CARLETTO .

(Decisão nº2137/2014);

NICANOR DENOFRIO, RG nº 3639448-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de DARCIO PINHEIRO DA SILVA.

(Decisão nº2138/2014);

WILSON ROBERTO CORSINO DE OLIVEIRA, RG nº 17323859-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARIO AUGUSTO COPPOLA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V na data de sua posse.

(Decisão nº2139/2014);

##### PROCESSO RGE. Nº 4361/14

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório, na modalidade “Concorrência”, do tipo Maior Oferta Por Lote, com vistas à alienação de 94 (noventa e quatro) veículos de propriedade da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, cada um considerado como 1 (um) lote, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II) e do Modelo de Proposta Comercial (Anexo III).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do processo RGE nº 4361/2014, que trata da instauração de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, tipo “Maior Oferta”, com vistas à alienação de 94 (noventa e quatro) veículos de propriedade da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, cada um considerado como 1 (um) lote; à vista da informação devidamente justificada, de autoria do Serviço de Controle de Frota (fls.01/03)considerando as conclusões do Laudo de Avaliação individualizada dos veículos, ofertado por perito especificamente contratado por este Poder para tal fim e cujos termos constam do Memorial Descritivo (Anexo II), que ratifica; considerando os termos dos Pareceres Jurídicos nº260-1 de 18/07/2014 (fls. 04/25) e nº 274-1 de 24/07/2014 (fls. 62/67), ambos exarados pela Procuradoria deste Poder Legislativo; e, por fim, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 204, DECIDE AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo “Maior Oferta”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 6.544/1989, no que não conflitar com a Lei federal, ficando aprovada, desde já, a minuta de Edital e seus anexos, ofertados às fls. 27/59 e reapresentados às fls. 68/202 dos autos, devidamente analisados e aprovados pela unidade jurídica deste Poder. (Decisão nº2132/2014);

#### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### DE 25/07/2014

##### PROCESSO RG Nº 718/2006

Interessada: MÁRCIA DE CARVALHO STAMATO (matrícula 8447)

Assunto: Indenização de Férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de férias a interessada acima mencionada, não usufruídos durante seu período de atividade.

##### PROCESSO RG Nº 5146/1999

Interessada: MÁRCIA DE CARVALHO STAMATO (matrícula 8447)

Assunto: Indenização de Licença-Prêmio

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidora inativa acima qualificada, não usufruídos durante seu período de atividade.

##### DE 24/07/2014

##### PROTOCOLADO: Nº 4228/2014

INTERESSADO: JULIANO PETROLINE DE ALMEIDA

ASSUNTO: Prestação de contas de despesas relacionadas à viagem realizada no período de 19 a 21/05/2014-BRASÍLIA-DF
O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando o conteúdo do presente expediente, em especial as informações de fls. 11 do órgão financeiro, dando conta da disponibilidade de recursos para tanto, AUTORIZA a realização das despesas do servidor Juliano Petroline de Almeida, matrícula 15.149, com viagem realizada entre os dias 19 e 21/05/2014, para Brasília-DF, conforme Decisão Nº 1434/2014, nos termos da prestação de contas protocolada sob o nº 4228/2014.

##### PROCESSO RG. Nº 4295/14

Interessado: Larissa Tagliari Koyanagi Name

Assunto: Pagamento, a título de indenização, correspondente a férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o artigo 64 do Ato n.º 30/2010, da Egrégia Mesa, e considerando as informações, às fls.07, do Departamento de Recursos Humanos de que o requerente não faz jus à conversão em pecúnia de férias, INDEFERE o pedido formulado por Larissa Tagliari Koyanagi Name, RG. 30.194.302-3, através do protocolo nº 3138/14, por não ter completado período aquisitivo até a data de sua exoneração.

##### PROCESSO: RG. 5675/2014

Interessada: Rosinete Correa Barcelar Carvalho

Assunto: Abono de permanência

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista dos Atos n.ºs 14/2004 e 08/2008, e considerando as informações de fls.149 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação formulada e protocolada sob o 3732/2014, pela sevidora ROSENETE CORREA BARCELAR CARVALHO, RG. n.º 14.239.796-9, matrícula nº 8756, de concessão do abono permanência, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 13 de abril de 2014.

##### DE 23/07/2014

##### PROCESSO RG Nº 7320/08

INTERESSADO: ISABEL CRISTINA DO CARMO DE MELLO

ASSUNTO: Pagamento indenização de licença-prêmio.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente processo, INDEFERE o pagamento, a título de indenização, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio nos termos da Resolução nº 863/09, requerido por ISABEL CRISTINA DO CARMO DE MELLO, RG. n.º 17.062.821, tendo em vista a sua exoneração em 30/04/2014.

#### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/07/2014

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO GAVA SETTE, RG nº 291978733, para o(a) GABINETE DE LIDERANCA DE REPRESENTACAO PARTIDARIA N.09 (PSDB), a partir de 03/07/2014 *(republcado por ter saído com incorreções)*

O DRH TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES COM COMPROVAÇÕES PARA FINS DE AUXÍLIO-SAUDE INDEFERIDAS TOTAL OU PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO ATO Nº 12/2012, ALTERADO PELO ATO 18/2013, DA MESA:

MAT.3755 - ALFREDO SPINOLA DE MELLO NETO - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.3791 - NORIVAL LOPES SILVA - REF.11/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.4092 - MAURICIO GARCIA DE SOUZA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.4758 - MARIA SOLANGE URBAN RIBEIRO ARAÚJO - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.5431 - ANA HELENA COSTA THOMAZ - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.6254 - ELIZABETH SUGAMORI - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO PARCIAL.

MAT.6393 - LUIZ FERNANDO NOVELLI - REF.3/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.6393 - LUIZ FERNANDO NOVELLI - REF.4/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.6393 - LUIZ FERNANDO NOVELLI - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.6393 - LUIZ FERNANDO NOVELLI - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.6957 - DENISE GAIDYS DA SILVA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.8157 - VALTER KISUKURI - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.8214 - ANTONIO CARLOS CIMINI COLLARES - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.8308 - MAURA DIVA MEANDA MESSAGGI - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.8403 - VERA LÚCIA DEBS SOUTO - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.8403 - VERA LÚCIA DEBS SOUTO - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.8461 - LUCIANA NEIVA LANA OBATA - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.8461 - LUCIANA NEIVA LANA OBATA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.8672 - PAULO DANTAS DE ARAÚJO - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.10209 - JUVENTINO DA SILVA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.11247 - WALMIR MELHADO - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.11556 - MARCELO MARCONDES CORREA DE MORAES - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.11953 - MARIA ODETE GONÇALVES DE CARVALHO - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.12132 - MARCOS ROBERTO BRIGONI - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.13108 - ANTONIO LUIZ RODRIGUES - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.13108 - ANTONIO LUIZ RODRIGUES - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.13209 - BERNARDETE CAMPOS DE DOMENICO - REF.4/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.13212 - ELCIO AVELINO ARAUJO - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.13222 - MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.13234 - DJALMA SCARPONE PINTO - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.13964 - MARCEL SUPERBIA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.14611 - MARIA IZABEL DE ANDRADE GOMES - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.14611 - MARIA IZABEL DE ANDRADE GOMES - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.15944 - LUCILA FERREIRA JOSÉ - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.17886 - ROBERTO JUNJI KOISHI - REF.2/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.17886 - ROBERTO JUNJI KOISHI - REF.3/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.17886 - ROBERTO JUNJI KOISHI - REF.4/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.17886 - ROBERTO JUNJI KOISHI - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.17886 - ROBERTO JUNJI KOISHI - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.17933 - ELZITA FERREIRA DE SOUZA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.17935 - GENI ALVES GOMES - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.18991 - MARIO SOUZA TEIXEIRA - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.18991 - MARIO SOUZA TEIXEIRA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.19228 - MARCOS PITER FERNANDES DOS SANTOS - REF.7/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.19228 - MARCOS PITER FERNANDES DOS SANTOS - REF.8/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.19228 - MARCOS PITER FERNANDES DOS SANTOS - REF.9/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.19228 - MARCOS PITER FERNANDES DOS SANTOS - REF.10/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.19228 - MARCOS PITER FERNANDES DOS SANTOS - REF.11/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.19228 - MARCOS PITER FERNANDES DOS SANTOS - REF.12/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.19228 - MARCOS PITER FERNANDES DOS SANTOS - REF.4/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.19522 - ISAURA MARIA PEDROSO PERINA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.19761 - IVANA GOMES DE SOUZA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.20054 - MARIA ESTHER MIWA NEVES - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.20390 - LUAN CARLOS QUINTILHANO - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21012 - ELIZABETH DE FATIMA DURELLI DELMONT - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21069 - YOLANDA DE ARAÚJO VIDO - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21130 - LUIZ FELIPE DIAS FARAH - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO PARCIAL.

MAT.21164 - IRINEU CHECON - REF.7/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21171 - HELENICE LIZIDATI TAVARES SOARES - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21311 - CAROLINA GALLO FERNANDES - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21680 - MARINA DELLA VEDOVA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21687 - VICTOR HENRIQUES MARTINS FERREIRA - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21695 - ROSIRES PINHEIRO DE SOUZA SANTOS - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO PARCIAL.

MAT.21821 - FABIO MACHADO ZUNCKELLER - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21836 - LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI - REF.2/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21836 - LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI - REF.3/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21836 - LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI - REF.4/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21836 - LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21836 - LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI - REF.6/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21840 - YAEKO YOKOTA TANIHARA - REF.8/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21840 - YAEKO YOKOTA TANIHARA - REF.9/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21840 - YAEKO YOKOTA TANIHARA - REF.10/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21840 - YAEKO YOKOTA TANIHARA - REF.12/2013 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21840 - YAEKO YOKOTA TANIHARA - REF.3/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21840 - YAEKO YOKOTA TANIHARA - REF.4/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.

MAT.21840 - YAEKO YOKOTA TANIHARA - REF.5/2014 - INDEFERIMENTO TOTAL.